



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 347/2022 - Paulo Pereira Filho - Requer informações sobre mapeamento e cadastramento de pessoas com deficiência no Município de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/06/2022
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

TEXTO DA AÇÃO

Encaminha Resposta de Requerimento através de Ofício GP Nº 431-2022.

Hortolândia, 29 de junho de 2022.

Maria Bernadete de Brito Santos
Oficial Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 27 JUN. 2022

OFÍCIO GP Nº 431/2022

Hortolândia, 20 de junho de 2022

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 347/2022

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 347/2022, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social conforme do Memorando MI DIS nº 227/2022, bem como da Secretaria Municipal de Governo através do Memorando MI SG nº 110/2022.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



Hortolândia, 10 de Junho de 2022.

MI DIS: 227/2022
Protocolo: 18142/2022

De: Departamento de Inclusão Social
Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
A/C: Gease Henrique de Oliveira Miguel

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 347/2022

Vimos por meio deste, encaminhar a resposta ao Requerimento nº 347/2022 da Câmara Municipal de Hortolândia.

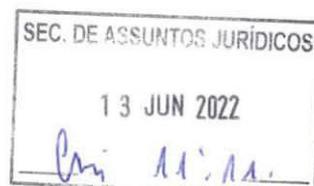
Requer informações sobre o mapeamento e cadastramento de pessoas com deficiência no Município de Hortolândia.

Em resposta ao senhor vereador Paulo Pereira Filho, onde solicita informações sobre o mapeamento e cadastramento de pessoas com deficiência no Município de Hortolândia.

1) Já foi devidamente criado e implementado o sistema de cadastro de pessoas com deficiência no município de Hortolândia? Caso negativo, existe previsão para criação e implantação?

R: Pela secretaria de Inclusão não temos um sistema exclusivo para cadastramento de pessoas com deficiência, a fonte utilizada pela SMIDS é o Cadastro Único (de beneficiários de BPC e/ou de famílias de baixa renda).

2) Foi realizado censo para saber quantas pessoas com deficiência há no município? Quantas são?





R: Está em processo de contratação (pela secretaria de Governo -Departamento de Direitos Humanos), de uma organização para a realização de diagnóstico de pessoas com deficiência no município

3) Há informações sobre as condições econômicas destas pessoas e sobre acesso delas a serviços públicos destinados a portadores de deficiência?

R: Os dados mencionados serão conhecidos após a realização do diagnóstico.

Aproveitando o ensejo, apresentamos nossos protestos de estima e, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jesus José Ribeiro da Costa
Diretor de Inclusão Social
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social

Roberta M. Diniz
Secretária Adjunta
Secretaria de Inclusão e
Desenvolvimento Social

Francisco Raimundo da Silva
Secretário
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria de Governo

MI SG nº. 110/2022
Protocolo Web: 18671/2022

Hortolândia, 20 de Junho de 2022

A
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Gabinete do Secretário
Dr. Gease Henrique Miguel

Assunto: Resposta do Requerimento Nº 347/2022 (Requer informações sobre mapeamento e cadastramento de pessoas com deficiência no Município de Hortolândia)

Prezado,

Encaminhamos através do presente, resposta do requerimento nº 347/2022 do nobre vereador Sr. Paulo Pereira Filho.

Atenciosamente,

Silvania Anizio da Silva
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres

MI 153/2022
Protocolo: 18565 /2022

Hortolândia, 15 de junho de 2022.

À
Secretaria de Governo
A/C: Sra. Sylvania Anízio da Silva
Secretária Adjunta

Assunto: Resposta Requerimento nº 347/2022.

Em resposta ao requerimento nº 347/2022 do nobre Vereador Paulo Pereira Filho.

Exmo. Senhor vereador, venho muito respeitosamente através deste responder ao solicitado no requerimento referido acima. Assim sendo, segue abaixo as devidas repostas:

1. Já foi devidamente criado e implementado o sistema de cadastro de pessoas com deficiência no município de Hortolândia? Caso negativo, existe previsão para criação e implantação?

Resposta: Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

2. Foi realizado censo para saber quantas pessoas com deficiência há no município? Quantas são?

Resposta: Está sendo realizado um estudo para o mapeamento da pessoa com deficiência.

3. Há informações sobre as condições econômicas destas pessoas e sobre acesso delas a serviços públicos destinados as pessoas com deficiência?

Resposta: Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Agradecemos a colaboração, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos;

Atenciosamente.

Marlene Batista
Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres
Diretor (a)

Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP 13184-472
Fone: (19) 3965-1400
www.hortolandia.sp.gov.br

Recebido: 20/06/22
Gabinete 09:30
Secretaria de Governo
Assinatura *[assinatura]*